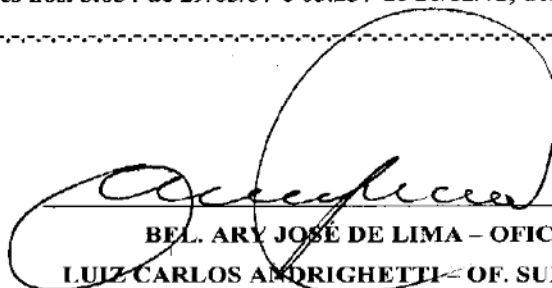




IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- PRÉDIO DE MORADIA SITUADO À AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, No. 361, na quadra completada pelas Ruas Lowndes, Xavier Pinheiro Campos Melo, e seu respectivo terreno que mede 25,00 metros de frente, por 52,00 metros, mais ou menos, de fundos, dividindo do lado da barra, com o prédio no. 365 de José Avelino Mendes ou seus sucessores, do lado da cidade, com o prédio no. 367 e pelos fundos com propriedade de Francisco Domingues Carneiro. **Cadastrado na Prefeitura do Município de Santos sob nº 46.033.024.000.**

PROPRIETÁRIOS:- MARIA RABELLO DA MOTTA, brasileira, solteira, maior, de prendas domésticas, residente em Santos, à Avenida Conselheiro Nébias, no. 361.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nos. 3.654 de 29/03/37 e 65.237 de 20/12/72, deste Registro de Imóveis.


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA - OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI - OF. SUBSTITUTO

R. 1 - 72.640. (partilha)

DATA:- 18 de fevereiro de 2.003.

Conforme formal de partilha expedido em 18 de novembro de 2.002, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos de inventário (Proc. n.º 619/99), dos bens deixados por falecimento de **MARIA RABELLO DA MOTTA**, RG n.º 8.010.691-SSP-SP, CPF/MF n.º 161.290.598-68, ocorrido em 16 de agosto de 1.999; o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 402.693,97, **FOI PARTILHADO** na proporção de 1/3 ao companheiro meeiro **NELSON DE CARVALHO ZOROVICH**, que também assina **NELSON LUIZ DE CARVALHO ZOROVICH**, portador da cédula de identidade-RG. n.º 5.581.464 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 031.215.858-00, brasileiro, aposentado, viúvo, domiciliado e residente nesta cidade à Av. Conselheiro Nébias, n.º 361 e de 1/3 a cada um dos herdeiros-filhos **SÉRGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, portador da cédula de identidade do Ministério da Marinha n.º 223.478/Serviço de Identificação da Marinha, inscrito no CPF/MF. sob n.º 245.015.577-53, brasileiro, capitão-de-mar-e-guerra, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROSAMARIA SANSEVERINO DE LOURENÇO ZOROVICH**, portadora da cédula de identidade do Ministério da Marinha n.º 554.173-5/Serviço de Identificação da Marinha, inscrita no CPF/MF. sob n.º 720.922.387-87, brasileira, professora, domiciliados e residentes nesta cidade à rua Particular Lélia, n.º 87, apto. 41-B e **ELIZABETH MARIA DA MOTTA ZOROVICH FERRARI**, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 7.177.750 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 664.736.328-91, brasileira, do lar, casada pelo regime da

— (SEGUE NO VERSO) —

FICHA

1

MATRÍCULA

72.640

JAIRO TEIXEIRA/

2017.10.20 12:01:40

Signer

CN=JAIRO TEIXEIRA BAR
C=BR
O=ICP-Brasil
25411=Secretaria da Rec

Public key:
RSA/2048 bits



MATRÍCULA

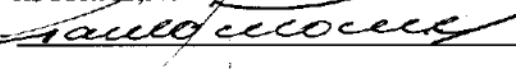
72.640

FICHA

1

VERSO

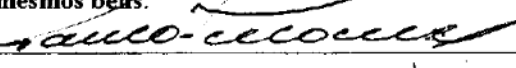
comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **URBANO FERRARI NETO**, portador da cédula de identidade-RG. nº 3.694.755-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 577.813.388-04, brasileiro, administrador de empresas, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Vieira de Moraes, nº 45, apto. 152. Valor Venal - R\$ 581.983,97.

REGISTRADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,** escrevente autorizado.

AV. 2 – 72.640. (cláusulas restritivas)

DATA:- 18 de fevereiro de 2.003.

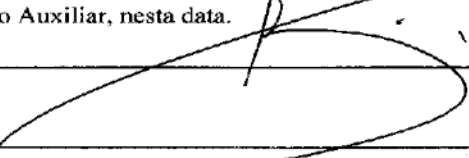
Nos termos do formal de partilha referido no R. 1, procedo esta averbação para constar que em virtude de disposição testamentária, a parte cabente ao herdeiro **SÉRGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, ficou gravada com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, extensiva aos frutos, rendimentos e a administração desses mesmos bens, e a parte cabente a herdeira **ELIZABETH MARIA DA MOTTA ZOROVICH FERRARI**, ficou gravada com as cláusulas de **INALIENABILIDADE**, **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**, extensivas aos frutos, rendimentos e à administração desses mesmos bens.

AVERBADO POR:  **PAULO ANGELO CORRÊA,** escrevente autorizado.

AV. 3 – 72.640. (tombamento)

DATA:- 11 de outubro de 2.005.

Conforme artigo 1º, da Resolução da Secretaria de Cultura de Santos n.º SC 02/2004, assinada pelo secretário de cultura Sr. Carlos Pinto, aos 13 de dezembro de 2.004, publicada no Diário Oficial de Santos em 18/12/2.004, pág. 17, por proposição do **CONDEPASA - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos**, fica **TOMBADO** como bem cultural de interesse histórico e arquitetônico, o imóvel situado à **Avenida Conselheiro Nébias, n.º 361**, objeto desta matrícula. O Ató de Tombamento foi registrado sob n.º 4.937, livro 3 – Registro Auxiliar, nesta data.

AVERBADO POR:-  **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,** escrevente autorizado

AV. 4 – 72.640. (cancelamento de cláusulas restritivas) - Prenotação nº 299.284

DATA:- 05 de agosto de 2.014.

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 30 de abril de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões de Santos-SP. extraído dos autos da ação de **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO – PROPRIEDADE** (Proc. nº 0014151.80.2013.8.26.0562), procedo o **CANCELAMENTO das cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade**, averbadas sob nº 2, desta matrícula, tão somente com referência a parte cabente a herdeira **ELIZABETH MARIA DA MOTTA ZOROVICH**

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL(CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOSMATRÍCULA
72.640FICHA
2

05

agosto

14

Santos,

de

de 20

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 72.640) -

FERRARI, RG nº 7.177.750-7-SSP-SP, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Vieira de Moraes nº 45, apto. 152, Campo Belo, anteriormente qualificada, nos termos da sentença proferida pela Meritíssima Juíza de Direito Titular da respectiva vara, Drª Gyslayne Cândido, datada de 10 de janeiro de 2014, transitada em julgado aos 25 de abril de 2014.

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.

AV. 05 – 72.640. (penhora) - Prenotação nº. 306.797

DATA:- 27 de maio de 2.015.

Conforme r. certidão extraída aos 14 de maio de 2.015, conforme disposto no parágrafo 6º. do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, dos autos da Execução Trabalhista (Proc. nº. 0179/2013), movida por **VERA LÚCIA GUIMARÃES PEREIRA**, CPF nº. 429.001.077-68, em face de **INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA ZOROVICH**, CNPJ nº. 11.227.522/0001-47, e **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, CPF 245.015.577-53, em trâmite perante a 7ª. Vara do Trabalho em Santos-SP, procedo esta averbação para ficar constando que **11,11111% do imóvel** desta matrícula, de propriedade do co-executado **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 196.620,00**, o valor da dívida, tendo sido nomeado para exercer as funções de fiel depositário do bem penhorado, **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, também anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:-

Carmen Tabet Bonini

CARMEN TABET BONINI-

escrevente autorizada.-

R. 6 – 72.640. (partilha)-Prenotação nº 307.371

DATA:- 23 de junho de 2.015.

Conforme formal de partilha expedido em 29 de maio de 2.015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Santos-SP, extraído dos autos de inventário (Proc. n.º 0021045-77.2010.8.26.0562), dos bens deixados por falecimento de **NELSON DE CARVALHO ZOROVICH** RG nº 5.581.464-SSP-SP, CPF nº 031.215.858-00, ocorrido em 11 de abril de 2.010, a **parte ideal de 1/3 do imóvel** desta matrícula, estimada em **R\$ 263.504,49**, foi **PARTILHADA** na proporção de **20,83%** a herdeira filha e legatária **ELIZABETH MARIA DA MOTTA ZOROVICH FERRARI**, casada com **URBANO FERRARI NETO**, anteriormente qualificados e **4,16%** a cada um dos herdeiros filhos: 1) **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, casado com **ROSAMARIA SANSEVERINO DE LOURENÇO ZOROVICH**, residentes e domiciliados à Av. Almirante Saldanha da Gama nº 72, apto.

- (SEGUE NO VERSO) -

FICHA

2

MATRÍCULA

72.640



MATRÍCULA
72.640FICHA
2
VERSO

22, Ponta da Praia, em Santos-SP, CEP. 11030-400, **2) NELSON LUIZ CUNHA ZOROVICH**, RG nº 3.368.906-SSP-SP, CPF nº 072.386.908-10, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **SUZANA BARBOSA DA ROCHA E SILVA ZOROVICH**, RG nº 3.357.485-SSP-SP, CPF nº 036.582.878-53, residentes e domiciliados à Rua Carlos de Campos nº 30, apto. 91, Ponta da Praia, em Santos-SP, CEP. 11030-400 e **3) LUIZ FERNANDO DA CUNHA ZOROVICH**, RG nº 3.944.587-SSP-SP, CPF nº 048.957.708-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MYRIAN TÊVES CARDOSO ZOROVICH**, RG nº 6.999.108-X-SSP-SP, CPF nº 668.641.518-91, residentes e domiciliados à Av. Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia nº 125, apto. 121, Jardim Esmeralda, em São Paulo-SP, CEP 05588-000, todos brasileiros. Valor venal proporcional **R\$ 841.071,36**.

REGISTRADO POR: *maria f. l. Petrasoli* **ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ**
PETRASOLI, escrevente autorizada

AV. 07 – 72.640. (indisponibilidade eletrônica) - Prenotação nº 318.944

DATA:- 23 de setembro de 2016.

Conforme comunicado emitido por meio eletrônico nº 201606.0811.00146213-IA-011, extraído do Portal de Indisponibilidade de 14 de setembro de 2016, devidamente registrado sob nº 119.753, no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, e nos termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça, procedo esta averbação para constar que por solicitação da **3ª. Vara do Trabalho de Paranaguá-PR**, processo nº 0000071052013509041, foi decretada a **indisponibilidade** de todos os bens de **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH** - CPF nº 245.015.577-53.

AVERBADO POR:- *Wellton André Martins* **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.

AV. 8 – 72.640. (penhora eletrônica) - Prenotação nº 322.468

DATA:- 10 de fevereiro de 2017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 07 de fevereiro de 2017, pelo escrivão diretor da 3ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (Proc. ordem nº 1241-2013) movida por **NEUSA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BRAGA**, CPF/MF sob nº 073.871.178-02, contra **ZOROVICH & MARANHÃO SERVIÇOS NÁUTICOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 02.175.194/0001-91, e **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, CPF/MF sob nº 245.015.577-53, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 60.000,00** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o Sr. Sergio Zorovich.

AVERBADO POR:- *Wellton André Martins* **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado

– (CONTINUA NA FICHA Nº 03) –



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

72.640

FICHA

3

Santos, 15

de

fevereiro

de 20 17

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 72.640) -

AV. 9 – 72.640. (penhora eletrônica) - Prenotação n.º 322.260

DATA:- 15 de fevereiro de 2.017.

Conforme certidão emitida por meio eletrônico aos 31 de janeiro de 2.017, pelo escrivão diretor do 4º Ofício Cível de Santos-SP, extraído dos autos da EXECUÇÃO CIVIL (Proc. n.º 0028205-85.2012.8.26.0562) movida por **LIVORNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS**, CNPJ/MF sob n.º 16.874.651/0001-40, contra **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, CPF/MF sob n.º 245.015.577-53, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 121.023,75** o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

AVERBADO POR:-
escrevente autorizado

BEL. WELLTON ANDRÉ MARTINS,

AV. 10 – 72.640. (retificação)

DATA:- 26 de setembro de 2017.

Procede-se esta averbação com fundamento no art. 213, inciso I, letra "a", da Lei 6015/1973, com suas posteriores alterações, para consignar que revendo o título que deu origem a averbação n.º 09, em 15/02/2017, dele constatei que, corretamente, a penhora determinada atingiu somente uma parte ideal de 30% do imóvel, de propriedade do executado **SERGIO LUIZ DA MOTTA ZOROVICH**, CPF n.º 245.015.577-53, e não como constou.

AVERBADO POR:-

FAUSTO LONGO BAPTISTA

PEREIRA NETO, oficial substituto.

AV. 11 – 72.640. (penhora) - Prenotação n.º 328.354 de 25/09/2017

DATA:- 11 de outubro de 2.017.

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico aos 25 de setembro de 2017, pela escrivã diretora da Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Santos/SP, extraída dos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA (n.º de ordem 00010617720135020447), movida por **PAULO ROBERTO ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF/MF n.º 549.740.037-04, em face de **ZOROVICH & MARANHÃO SERVIÇOS NÁUTICOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 02.175.194/0001-91, e **SÉRGIO LUIS DA MOTTA ZOROVICH**, CPF/MF n.º 245.015.577-53, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 657.396,74** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o Sr. Sérgio Luiz da Motta Zorovich. (decisão ID.5bc3653, determinando o registro da penhora sobre a totalidade do imóvel).

AVERBADO POR:-

BEL. PRISCILLA TABET

LIMA BACELLAR, Oficial Substituta.

FICHA

3

MATRÍCULA

72.640



MATRÍCULA

FICHA

VERSO

2º Oficial de Registro de Imóveis de Santos**Ônus e Alienação**

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, com relação ao imóvel objeto da matrícula **072640**, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. Santos, 20/10/2017.

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
Ao IPESP	R\$ 0,00
Ao SINOREG	R\$ 0,00
Ao Trib. de Justiça	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao Min.Público	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Protocolo	367957
Data Emissão	20/10/2017
Nº Guia	197/17

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de 22/01/71)

OBS: Sinal Público, Reconhecimento de Firmas do subscritor desta certidão, consultar CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - censec.org.br

